



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707

Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Luciana Ignácio Krieger, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis de
Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás,
na Forma da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **2540**, **Código Nacional de Matrícula 026443.2.0002540-92**, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e art.41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um terreno denominado **Gleba A**, com área de **2,6575 ha (dois hectares, sessenta e cinco ares e setenta e cinco centiares)**, localizado na Fazenda Boa Vista do Matão, Zona Rural, neste município de Ouro Verde de Goiás/GO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se essa descrição no vértice de limite **M-01A** de coordenadas planas (**N=8.205.960,162; E=694.359,192**), representadas no sistema Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, cravado na margem esquerda do Córrego Ribeirão e na confrontação com o Município de Ouro Verde de Goiás (**Gleba B**), deste, segue confrontando com o Município de Ouro Verde de Goiás (**Gleba B**) com o azimute plano de **117°26'23"** e distância de **314,405 m** até o vértice de limite **M-02A**, cravado na confrontação com o Município de Ouro Verde de Goiás (Área Remanescente), deste, segue confrontando com o Município de Ouro Verde de Goiás (Área Remanescente), com o azimute plano de **027°30'12"** e distância de **90,807 m** até o vértice de limite **M-03A**, azimute plano de **325°27'54"** e distância de **45,869 m** até o vértice de limite **M-04**, cravado na confrontação com Maria Martins de Carvalho, deste, segue confrontando com Maria Martins de Carvalho com o azimute plano de **274°51'19"** e distância de **80,160 m** até o vértice de limite **M-05**, azimute plano de **294°08'05"** e distância de **193,540 m** até o vértice de limite **M-06**, cravado na margem esquerda do Córrego Ribeirão, deste, segue a sua jusante até o vértice de limite **M-01A**, ponto de partida desta descrição." **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 014.855.310.001/84, com sede na Avenida Carlos de Pina, nº 76, Centro, nesta cidade de Ouro Verde de Goiás/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, conforme diploma expedido pela Junta Eleitoral da 144ª



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707
Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

Zona Eleitoral em 17 de dezembro de 2020, RODRIGO PEREIRA FONSECA, brasileiro, maior e capaz, Prefeito Municipal, filho de José Fonseca Filho e Marly do Carmo Pereira Fonseca, portador da CI RG n° 5070009 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 023.515.291-97, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.015/73 com BEATRIZ NAYARA REIS FONSECA, brasileira, maior e capaz, professora, filha de Dimas Messias de Oliveira e Maria Conceição dos Reis, portadora da CI RG n° 5988639 PCI/GO, inscrita no CPF sob o n° 050.887.941-85, residentes e domiciliados à Avenida Carlos de Pina, n° 100, Centro, nesta cidade de Ouro Verde de Goiás/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 1841, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório do Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO. Ouro Verde de Goiás/GO, 08 de maio de 2025. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$55,07 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$13,35 ISSQN: R\$2,75. Selo Eletrônico de Fiscalização: 0272250505365082544000. Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Ass. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

AV.1/2.540. Protocolo n° 9.025, datado de 08/05/2025. DESMEMBRAMENTO/ABERTURA DE MATRÍCULA. Nos termos da Lei Federal n° 6.766/1979 e Decreto n° 62.504/68, averbo a requerimento do proprietário da presente matrícula, Município de Ouro Verde de Goiás/GO, supra qualificado, e conforme mapa, memorial descritivo e ART da obra/serviço n° 1020230297422, assinados pelo responsável técnico Charles Pietro Souza Garcia, engenheiro civil, sanitaria e ambiental, registrado sob o n° 1017465568D-GO, dos quais as cópias ficam arquivadas neste Cartório de Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO, fazendo constar a abertura desta matrícula em razão do **desmembramento** da Matrícula n° 1.841, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório de Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO.12 de maio de 2025, Ouro Verde de Goiás/GO. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$42,63 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$10,34 ISSQN: R\$2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 02722505123089225640001. Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Ass. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707
Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no Decreto n° 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal n° 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do art. 16, da Lei n° 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

O referido é verdade do que dou fé.
Ouro Verde de Goiás/GO, 13 de maio de 2025.

Luana Sampaio de Oliveira, Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Ofício Único - Ouro Verde de Goiás - GO	
Selo Eletrônico: 02722505124525634420003	
Número de Ordem: 102 Data: 13/05/2025 Atendimento: A-YCZZ-1747149874	
Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$4,44, Fundos: R\$21,54, Total: R\$133,99	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 13/05/2025. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituto	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NWJ22-V6BQF-4MWPS-7PM6X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

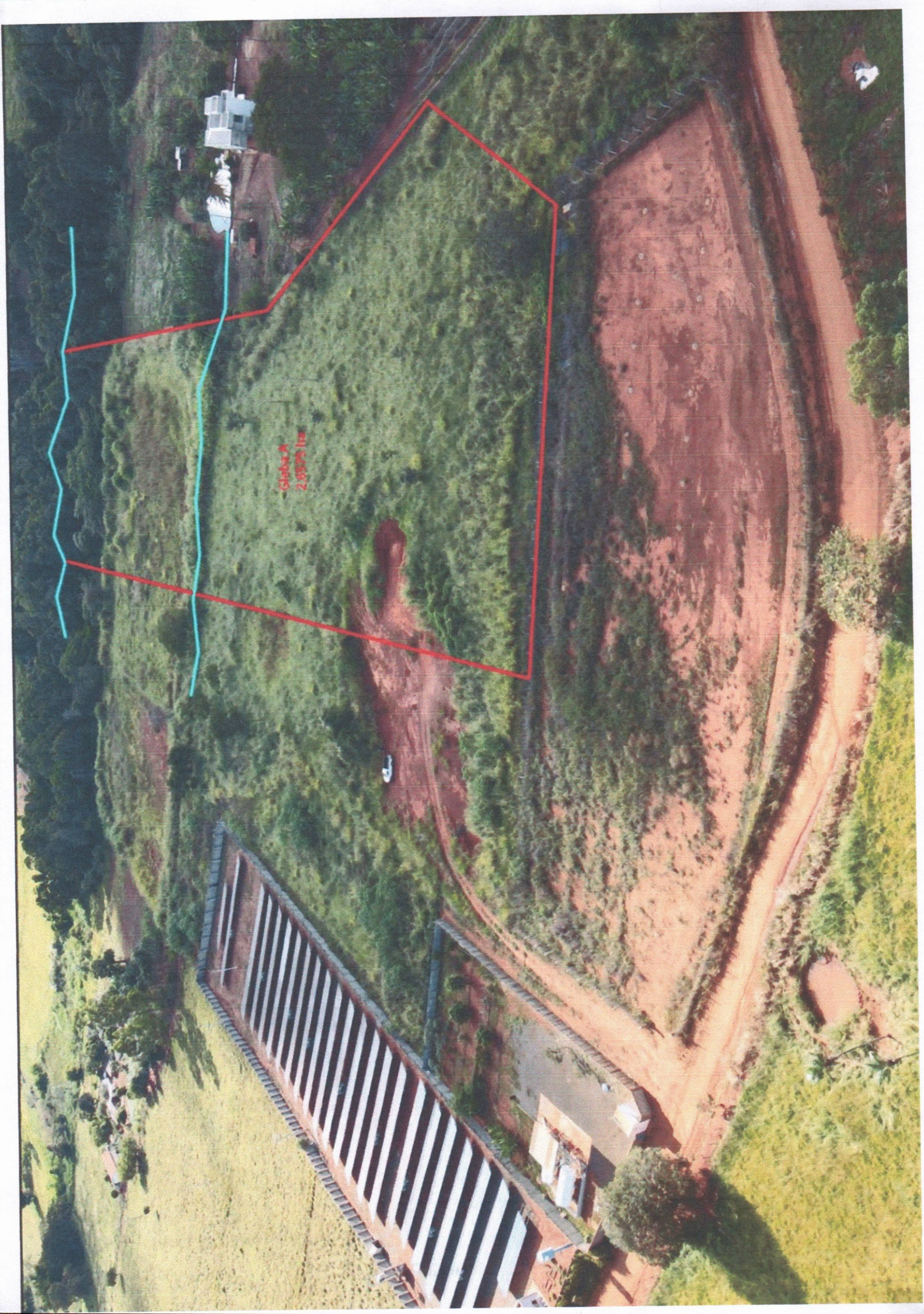
Luana Sampaio De Oliveira (CPF 756.458.311-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NWJ22-V6BQF-4MWPS-7PM6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707
Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Luciana Ignácio Krieger, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis de
Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás,
na Forma da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **2541**, **Código Nacional de Matrícula 026443.2.0002541-89**, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n° 6.015 de 1973 e art. 41 da Lei n° 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um terreno denominado **Gleba B**, com área de **2,6858 ha (dois hectares, sessenta e oito ares e cinquenta e oito centiares)**, localizado na Fazenda Boa Vista do Matão, neste município de Ouro Verde de Goiás/GO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se essa descrição no vértice de limite **M-00** de coordenadas planas (**N=8.205.871,796; E-694.303,587**), representadas no sistema Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), referenciadas ao Meridiano Central **51° W**, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, cravado na margem esquerda do Córrego Ribeirão e na confrontação com João Marco da Silva e Marielle Abadia da Silva, deste, segue confrontando com João Marco da Silva e Marielle Abadia da Silva com o azimuth plano de **121°32'49"** e distância de **153,849 m** até o vértice de limite **M-01B**, cravado na confrontação com o Município de Ouro Verde de Goiás (Área Remanescente), deste, segue confrontando com o Município de Ouro Verde de Goiás (Área Remanescente) com o azimuth plano de **045°35'57"** e distância de **61,205 m** até o vértice de limite **M-02B**, azimuth plano de **122°04'53"** e distância de **121,994 m** até o vértice de limite **M-03B**, azimuth plano de **032°32'22"** e distância de **32,788 m** até o vértice de limite **M-04B**, azimuth plano de **121°02'30"** e distância de **26,007 m** até o vértice de limite **M-05B**, azimuth plano de **027°30'12"** e distância de **35,759 m** até o vértice de limite **M-02A**, cravado na confrontação com o Município de Ouro Verde de Goiás (Gleba A), deste, segue confrontando com o Município de Ouro Verde de Goiás (Gleba A) com o azimuth plano de **297°26'23"** e distância de **314,405 m** até o vértice de limite **M-01A**, cravado na margem esquerda do Córrego Ribeirão, deste segue a sua jusante até o vértice de limite **M-00**, ponto de partida desta descrição. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 014.855.310.001/84, com sede na Avenida Carlos de Pina,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707

Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

n° 76, Centro, nesta cidade de Ouro Verde de Goiás/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, conforme diploma expedido pela Junta Eleitoral da 144ª Zona Eleitoral em 17 de dezembro de 2020, RODRIGO PEREIRA FONSECA, brasileiro, maior e capaz, Prefeito Municipal, filho de José Fonseca Filho e Marly do Carmo Pereira Fonseca, portador da CI RG n° 5070009 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n° 023.515.291-97, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.015/73 com BEATRIZ NAYARA REIS FONSECA, brasileira, maior e capaz, professora, filha de Dimas Messias de Oliveira e Maria Conceição dos Reis, portadora da CI RG n° 5988639 PCI/GO, inscrita no CPF sob o n° 050.887.941-85, residentes e domiciliados à Avenida Carlos de Pina, n° 100, Centro, nesta cidade de Ouro Verde de Goiás/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 1841, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório do Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO. 12 de maio de 2025, Ouro Verde de Goiás/GO. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$55,07 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$13,35 ISSQN: R\$2,75. Selo Eletrônico de Fiscalização: 02722505123038325440000. Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Dou fé. **Ass. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

AV/1.2.541. Protocolo n° 9.025, datado de 08/05/2025.
DESMEMBRAMENTO/ABERTURA DE MATRÍCULA. Nos termos da Lei Federal n° 6.766/1979 e Decreto n° 62.504/68, averbo a requerimento do proprietário da presente matrícula, Município de Ouro Verde de Goiás/GO, supra qualificado, e conforme mapa, memorial descritivo e ART da obra/serviço n° 1020230297422, assinados pelo responsável técnico Charles Pietro Souza Garcia, engenheiro civil, sanitaria e ambiental, registrado sob o n° 1017465568D-GO, dos quais as cópias ficam arquivadas neste Cartório de Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO, fazendo constar a abertura desta matrícula em razão do **desmembramento** da Matrícula n° 1.841, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório de Ofício Único de Ouro Verde de Goiás/GO. 12 de maio de 2025, Ouro Verde de Goiás/GO. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$42,63 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$10,34 ISSQN: R\$2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 02722505123089225640002. Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. **Ass. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e

Data: 13/05/2025

Folha: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ouro Verde de Goiás - Estado de Goiás
Cartório de Ofício Único

Rua Honorato dos Santos, Quadra 24, Lote 5, N° 21-A - Centro - CEP: 75.165-000
Telefone: (62) 9915-85707

Luciana Ignácio Krieger - Oficial Registrador

peçoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no Decreto n° 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal n° 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do art. 16, da Lei n° 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituta.**

O referido é verdade do que dou fé.

Ouro Verde de Goiás/GO, 13 de maio de 2025.

Luana Sampaio de Oliveira, Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Cartório de Ofício Único - Ouro Verde de Goiás - GO	
Selo Eletrônico: 02722505124525634420002	
Número de Ordem: 101 Data: 13/05/2025 Atendimento: A-YCZZ-1747149874	
Emolumento: R\$88,84 , Taxa Judiciária: R\$19,17 , ISSQN: R\$4,44 , Fundos: R\$21,54 , Total: R\$133,99	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 13/05/2025. Luana Sampaio de Oliveira - Oficial Substituto	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V2LJF-G83PX-BZ2U8-WSCED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luana Sampaio De Oliveira (CPF 756.458.311-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2LJF-G83PX-BZ2U8-WSCED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A2 (594 x 420)

